



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **Processo de perda de autorização de residência**

Destino: **URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.000196/2024-61**

Interessado: **JOSÉ ISUS NOFRE**

1. Trata-se de procedimento de perda de autorização de residência instaurado, com base no artigo 33, da Lei nº 13.445/2017, e nos artigos 135 e 138, do Decreto nº 9.199/2017, em desfavor de JOSÉ ISUS NOFRE, cidadão espanhol, CRNM nº F247981-4, tendo em vista permanecer ausente do Brasil no período entre 13/02/2020 a 30/12/2023, portanto superior a 02(dois) anos conforme verificado na Certidão de Movimentos Migratórios (34147268).
2. Ciente e de acordo com o Relatório da Imigração: Perda/Cancelamento com defesa (SEI nº 34724015), que sugere a decretação da perda da autorização de residência do interessado, tendo em vista não mais subsistirem os motivos que deram azo a sua autorização de residência no país, conforme art. 135, do Decreto nº 9.199/2017.
3. Considerando as informações e documentos produzidos e apresentados nos autos, com fulcro nos arts. 135, Inciso I, e 139 do Decreto nº 9.199/2017, **DECIDO** pela **PERDA** da autorização de residência de **JOSÉ ISUS NOFRE** no Brasil.
4. Retorne-se o presente processo à URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que o mesmo dispõe do prazo de 10 (dez) dias corridos para interpor recurso hierárquico.
5. Caso opte por não apresentar o recurso, o imigrante deverá ser notificado para os fins do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Goiás
(62) 3240-9608



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA RODRIGUES DE SIQUEIRA VICENTE**, **Superintendente Regional**, em 08/04/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34728000&crc=E7C1F5C2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34728000&crc=E7C1F5C2).

Código verificador: **34728000** e Código CRC: **E7C1F5C2**.

Referência: Processo nº 08295.000196/2024-61

SEI nº 34728000